



INDICAÇÃO Nº 052/2025

Apresentado em 02/06/2025

PROTOCOLO Nº 460/2025

Autoria dos Vereadores Vinicius Vitorette Araújo e Marieldo Amorim de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu,

Os Vereadores que subscrevem a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Roberto Mendes que, no processo de criação da Guarda Municipal de Mandaguáçu, seja considerada a instalação da base da Guarda Municipal na Vila Guadiana.

A escolha da Vila Guadiana como sede da base da Guarda Municipal permitirá:

- Maior presença policial preventiva em uma região que carece de segurança pública eficaz;
- Redução significativa dos índices de violência e vandalismo, através do patrulhamento contínuo;
- Rapidez e eficiência no atendimento às demandas locais e às demais regiões do município, devido à posição estratégica;
- Promoção da sensação de segurança e bem-estar para os moradores e comerciantes, fator essencial para o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Vila Guadiana é classificada como área de atenção prioritária em razão de suas fragilidades estruturais e sociais, que demandam políticas públicas de segurança mais eficazes.

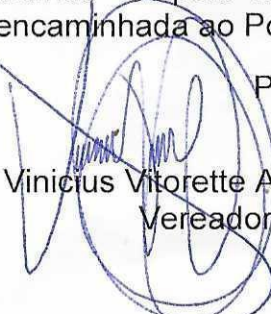
Além de ser uma área afastada do centro da cidade, a localidade apresenta maior exposição a riscos relacionados à criminalidade e à ausência de patrulhamento constante.

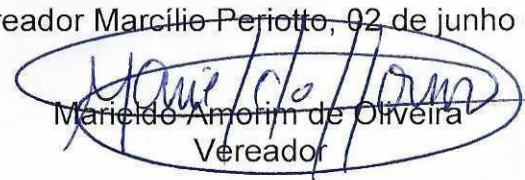
Considerando que a criação da Guarda Municipal é uma oportunidade para estruturar uma segurança pública mais próxima e eficaz, sugere-se que a localização da base geral priorize áreas que historicamente necessitam de maior proteção e investimento, como é o caso da Vila Guadiana.

Dessa forma, o município dará um passo importante para a construção de uma cidade mais segura, democrática e inclusiva.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para que esta indicação seja apreciada e encaminhada ao Poder Executivo com a devida urgência.

Plenário Vereador Marcílio Perotto, 02 de junho de 2025.


Vinicius Vitorette Araújo
Vereador


Marieldo Amorim de Oliveira
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 02/06/2025
